

A REGRA DE OURO, ENTRE O AMOR E A JUSTIÇA: UMA LEITURA SOBRE PAUL RICOEUR

THE GOLDEN RULE, BETWEEN LOVE AND JUSTICE: A READING ABOUT PAUL RICOEUR

Sergio de Souza Salles*

RESUMO

A regra de ouro é um tema transversal na vasta obra filosófica de Paul Ricoeur, especialmente consagrado à mediação entre o amor e a justiça. Pensados e sentidos como desproporcionais, o amor e a justiça parecem pertencer a duas lógicas antagônicas inconciliáveis. Com efeito, segundo Paul Ricoeur, a justiça pressupõe a lógica ou a economia da reciprocidade enquanto o amor pressupõe a lógica ou a economia da doação. Nesse horizonte, o paradoxo do amor e da justiça é conservado por Paul Ricoeur na forma de uma mediação poética, tal como essa pode ser encontrada na coexistência das duas lógicas nos textos religiosos sobre a regra de ouro. Busca-se, assim, compreender de que modo a análise hermenêutica da regra de ouro nos textos religiosos oferece a Paul Ricoeur a resolução poética da aporia teórica entre o amor e a justiça.

PALAVRAS-CHAVE: Paul Ricoeur; regra de ouro; amor; justiça

ABSTRACT

The golden rule is a crosscutting theme in the vast philosophical work of Paul Ricoeur, specially dedicated to the mediation between love and justice. Thought and felt as disproportionate, love and justice seem to belong to two irreconcilable opposing logics. Indeed, according to Paul Ricoeur, justice presupposes the logic or the economy of reciprocity while love assumes the logic or the economy of the gift. In this horizon, the paradox of love and justice is maintained by Paul Ricoeur as a poetic mediation, since this can be found in the coexistence of the two logics in religious texts about the golden rule. The aim of this paper is thus to understand how the hermeneutic analysis of the golden rule offers for Paul Ricoeur a poetic resolution of theoretical aporia between love and justice.

KEYWORDS: Paul Ricoeur; golden rule; love; justice

* Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Professor e Coordenador Adjunto do Mestrado em Direito da Universidade Católica de Petrópolis. E-mail: sergio.salles@ucp.br

1. Introdução

A *regra de ouro* é um tema transversal na vasta obra de Paul Ricoeur, presente tanto em obras mais sistemáticas quanto em escritos ocasionais, como são os artigos dedicados especificamente à hermenêutica bíblica. Um olhar mais atento ao *corpus* ricoeuriano, em particular àquelas obras publicadas nas décadas de 80 e 90, percebe que há uma dupla aproximação hermenêutica à *regra de ouro*.

A primeira, desenvolve-se desde *O Si-Mesmo como um Outro* até *O Justo*, obras nas quais a *regra de ouro* é apresentada como uma fórmula de transição entre a solicitude ética e a norma moral. No horizonte de fundamentação racional, a *regra de ouro* é considerada como um princípio ético-moral a serviço da justiça bilateral sem referências teológicas (cf. SALLES, 2012).

A segunda, reúne artigos ocasionais nos quais seu autor aproxima-se filosoficamente de ideias teológicas, ou seja, interpreta a *regra de ouro* na perspectiva da religião cristã, mais especificamente do mandamento do amor. É esse segundo horizonte hermenêutico que, segundo Paul Ricoeur, manifesta o sentido supra-ético da *regra de ouro* e, ao mesmo tempo, o sentido ético do mandamento do amor:

Desligado da *Regra de ouro*, o mandamento de amar os próprios inimigos não é ético, mas supra-ético, como toda a economia do dom ao qual ele pertence. Para não tender ao não-moral, até mesmo ao imoral, ele deve reinterpretar a *Regra de ouro* e, ao fazer isso, também ser reinterpretado por ela (RICOEUR, 1996, p. 180).

Apresentar essa sutil dialética¹ entre a *regra de ouro* e o mandamento evangélico é o principal objetivo da presente exposição², que começa lembrando algumas premissas e

¹ Por “dialética”, Ricoeur entende, por um lado, a inicial desproporcionalidade entre dois termos, neste caso, o amor e a *regra de ouro* (regra de justiça) e, por outro lado, a busca de mediações práticas, frágeis e provisórias, entre os mesmos termos. A “dialética” estabelecida por Ricoeur poderia também ser qualificada, em termos mais genéricos, como a dialética entre a economia/a lógica da reciprocidade e a economia/a lógica do dom ou da superabundância. Sobre a “economia do dom” em Paul Ricoeur, confira: JOHN WALL (2001, p. 235-260); WILLIAM HALL (2006, p. 189-204). Sobre o significado de “dialética”, confira: PAUL RICOEUR (1995b, p. 315).

² Prevalece na presente leitura de Paul Ricoeur um objetivo mais descritivo/interpretativo do que propriamente compreensivo. Para uma análise mais aprofundada da hermenêutica bíblica da *regra de ouro* em Paul Ricoeur, confira: WILLIAM HALL (2000); ALAIN THOMASSET (1996).

conclusões filosóficas de Paul Ricoeur sobre a dimensão ética e moral da *regra de ouro*, antes de analisar propriamente sua hermenêutica bíblica na qual se manifesta o sentido supra-ético da *regra de ouro*.

O valor desta exposição pode ser reconhecido no contraste entre duas “lógicas”, a da reciprocidade, que governa o sentido da medida própria da justiça, e a do dom³, que governa a ausência de medida própria do amor. A discussão em torno do conflito entre essas duas lógicas é, nos escritos de Ricoeur, contemporânea ao debate sobre o amor (tal como expresso no mandamento evangélico) e a justiça (tal como formulada na *regra de ouro*). Neste horizonte, busca-se saber como Paul Ricoeur resolve a aparente oposição entre o princípio de reciprocidade, inerente à *regra de ouro* e à justiça, e o preceito evangélico do amor. Do entendimento desta resolução poética, depende igualmente a compreensão do que o autor entende pelo paradoxo ético da ética cristã, ou melhor, do que ele próprio denomina de ética comum em uma perspectiva religiosa.

2. A Lógica da Reciprocidade

É importante recuperar as principais premissas e conclusões filosóficas de Paul Ricoeur sobre a *regra de ouro* e a lógica da reciprocidade, especialmente para o leitor não habituado à sua filosofia. A primeira distinção capital para Ricoeur é entre “ética” e “moral”. A ética considera o que é estimado como bom, enquanto a moral o que se impõe como obrigatório. Assim, a ética distingue-se da moral como o desejo de viver bem não se identifica com o respeito devido às normas obrigatórias. Em suma, a ética pressupõe e invoca a dimensão teleológica da vida e de suas práticas, enquanto a moral a dimensão deontológica.

Em *O Si-Mesmo como um Outro*, Paul Ricoeur defende que a *regra de ouro* é uma “estrutura” ou “fórmula de transição” entre o desejo de viver bem e o respeito devido às normas obrigatórias. Há pelo menos três momentos decisivos na reflexão filosófica de Ricoeur sobre a *regra de ouro* em *O Si-Mesmo como um Outro* (1991, p.256): 1) o primeiro

³ A “lógica do dom” recebe diversas denominações analógicas no *corpus* ricoeuriano, a saber: lógica da superabundância, lógica da generosidade, lógica da não-reciprocidade, lógica do excesso.

é aquele em que qualifica a regra como parte das *éndoxa* morais, no sentido aristotélico⁴; 2) o segundo, desenvolvido em debate com Kant, redefine o sentido da universalidade da *regra de ouro* como princípio moral⁵; 3) o terceiro reconhece os limites da universalização da *regra de ouro* nas situações morais concretas.

Quanto ao primeiro, Paul Ricoeur considera que a *regra de ouro* é um *éndoxon*, ou seja, uma opinião estável, atestada pela experiência comum e conservada pelas tradições, religiosas e filosóficas. Defende, assim, que a tarefa da filosofia moral não é construir a moralidade, mas sim refletir e, se possível, formalizar aquelas normas, regras e princípios que são reconhecidos e adotados pelas pessoas ou, ao menos, pelas mais sábias (RICOEUR, 1995, p.293). Com efeito, a crítica filosófica pressupõe uma experiência moral comum ou ainda as opiniões atestadas (*éndoxa*) sobre as regras e as normas morais⁶.

A *regra de ouro*, dentre as *éndoxa*, é a mais compartilhada das máximas morais na cultura ocidental e oriental. O sentido positivo da *regra de ouro* pode ser encontrado nos evangelhos do seguinte modo: “Assim como desejais que os outros vos tratem, tratai-os do mesmo modo” (Lc 6, 31); “Tudo, portanto, quanto desejais que os outros vos façam, fazei-o, vós também, a eles.” (Mt 7,12). Já a versão negativa da regra pode ser encontrada em Hillel, mestre judeu de São Paulo, nos seguintes termos: “Não fazes a teu próximo o que tu detestarias que te fosse feito”⁷.

Em linhas gerais, a *regra de ouro* propõe que se deve fazer ao outro aquilo que se deseja/quer receber dele. Não há na cultura humana uma única formulação da regra, mas, com certeza, há nela a expectativa da reciprocidade nas relações humanas. Abstraída de sua inserção num contexto cultural e textual, ou ainda, pensada por si mesma, a *regra de ouro*

⁴ O valor da *regra de ouro* como parte das *éndoxa*, reaparece também em PAUL RICOEUR (1996, p. 174).

⁵ Para uma síntese da crítica de Paul Ricoeur a Kant em torno do problema da *regra de ouro*, confira: CHRISTOPH THEOBALD (1995, p. 43-59).

⁶ É por essa razão que Paul Ricoeur (1996, p. 174) frequentemente afirma que o filósofo não deve demonstrar a *regra de ouro*, mas refletir sobre o que precede ao próprio filosofar e, se possível, formalizá-lo.

⁷ Um dos mais significativos trabalhos sobre a história da *regra de ouro* é a obra de Jeffrey Wattles (1996).

não impede que essa expectativa seja proveniente do desejo passional ou do interesse utilitário dos agentes morais⁸.

Por essa razão, são significativas as críticas dos filósofos modernos, em particular Kant, em relação à tentativa de erigi-la em princípio supremo e único da moralidade. Sem entrar no mérito dessa crítica, é mister reconhecer que a *regra de ouro*, por si mesma, defende a lógica da reciprocidade nas relações humanas, ou seja, uma economia de relações em que há uma busca de simetria e de equivalência.

Mais adiante, será necessário esclarecer o sentido da *regra de ouro* no contexto evangélico, em particular, à luz do mandamento do amor. Agora, basta frisar uma vez mais que a *regra de ouro* precede a crítica filosófica por sua prévia pertença à cultura humana. Caberá, porém, à crítica filosófica considerar se a *regra de ouro* funciona como um princípio universal para o ideal de reciprocidade que governa as relações humanas.

Paul Ricoeur, seguindo as reflexões de Alan Donagan em *The Theory of Morality* (1979), entende que as formulações negativas e positivas da *regra de ouro* são, em verdade, equivalentes. Para além da questão da distinção entre as formulações e da possível supremacia de uma sobre a outra, interessa a Paul Ricoeur entender os pressupostos antropológicos e o valor ético e moral da *regra de ouro* à luz do imperativo categórico kantiano. Com efeito, por que deveríamos preferir a *regra de ouro* como princípio da moralidade no lugar do imperativo categórico?

Paul Ricoeur oferece, desde *O Si Mesmo como um Outro*, pelo menos três razões para adotar a *regra de ouro* como princípio da moralidade. A primeira consiste no privilégio concedido pela *regra de ouro* ao aspecto intersubjetivo da ação humana, o que é pressuposto, em particular, pela segunda formulação do imperativo categórico⁹. A segunda razão consiste no fato da *regra de ouro* pressupor na interação humana a fundamental dissimetria entre o que um *faz* e o que o outro *sofre* (RICOEUR, 1995a, p.294; 1996, p.175). A terceira razão, proposta nos termos kantianos, fundamenta-se no fato de que a *regra de ouro* é formal sem ser vazia, ou seja, diz respeito aos bens que não são postos

⁸ Essa interpretação contextualizada da *regra de ouro* é defendida por Paul Ricoeur e por autores como Keith Stanglin (2005), especialmente por vincularem a interpretação da regra de reciprocidade ao mandamento do amor.

⁹ Para Paul Ricoeur, Kant subordina a intersubjetividade humana ao princípio da autonomia, que sustenta de forma monológica a regra de universalização das máximas morais, desconsiderando a fundamental e concreta relação entre as pessoas.

arbitrariamente pelo exercício da ação de um agente racional e responsável (RICOEUR, 1995a, p.295). Nesta perspectiva, o próprio exercício da liberdade fica condicionado à disposição de certos bens fundamentais e frágeis, cuja obtenção depende do outro. A *regra de ouro* alude, assim, aos bens que cada um desejaria ou não que lhe fossem proporcionados (RICOEUR, 1996, p.175).

Essa terceira razão, aliás, é o que permite Ricoeur sugerir, em breve nota, que o momento teleológico da *regra de ouro*, representado pela consideração racional dos bens, presidiu a reconciliação por ele proposta entre a ética de Aristóteles e a moral de Kant (RICOEUR, 1995a, p.296, n. 5).

As três razões aduzidas por Ricoeur lançam luz sobre a lógica da reciprocidade que governa a *regra de ouro*, ao mesmo tempo que esclarecem o seu afastamento da moral kantiana do imperativo categórico. Afinal, nem a primeira nem a segunda formulação do imperativo categórico fazem inteiramente justiça à riqueza de sentido da *regra de ouro*.

Embora não seja possível discutir aqui toda a sua argumentação sobre esse tópico, é importante destacar a base antropológica da crítica ricoeuriana a Kant. Com efeito, se toda reciprocidade humana pressupõe inicialmente uma dissimetria entre os protagonistas da ação, então toda regra de reciprocidade pressupõe a realidade de um agente e de um paciente, ou seja, de um sujeito que é capaz de agir e de outro que é capaz de sofrer.

Nessa perspectiva, toda ação é interação, mas também pode ser uma violência, em razão da relação assimétrica de poder existente entre os protagonistas da ação (RICOEUR, 1996, p.176). A *regra de ouro* põe justamente em evidência que o sujeito capaz de agir é potencialmente um agressor (RICOEUR, 1995a, p. 295), ou seja, é alguém capaz de tratar o outro como meio e não como fim (RICOEUR, 1996, p.176). “Para dramatizar essa inicial dissimetria, direi que o outro é potencialmente a vítima de minha ação tanto quanto seu adversário”, ressalta Paul Ricoeur (1995a, p.294).

Em contraste com Kant, o problema moral da *regra de ouro* é entendido como contemporâneo ao problema multiforme da violência e, portanto, não pode ser resolvido simplesmente pelo princípio da autonomia.

Nisso reside a principal diferença entre Kant e a *regra de ouro*: ao pôr a violência no mesmo lugar que Kant pôs o desejo, a *regra de ouro* incorpora um aspecto fundamental da ação humana, o *poder exercido em e sobre* outro, e, assim, recusa delimitar uma linha entre o a priori e o empírico (RICOEUR, 1995a, p. 296).

É aqui que emerge a força do *não* expresso paradigmaticamente na formulação negativa da *regra de ouro* para evitar todas as formas de violência. Se a principal tarefa moral (deontológica) da *regra de ouro* é restabelecer a obrigatoriedade da simetria nas situações em que há inicialmente uma dissimetria e potencialmente uma violência, a sua principal tarefa ética (teleológica) consiste em antecipar, nas disposições interiores e nas intenções dos agentes, a promoção de bens recíprocos. Ora, os problemas decorrentes da dissimetria do poder dos agentes e a busca da simetria entre os mesmos governa toda lógica da reciprocidade.

Não obstante, é preciso distinguir duas formas distintas de entendimento e aplicação desta lógica. Para tanto, vale recordar a comparação estabelecida por Paul Ricoeur (1990, p.394) entre a *regra de ouro* e o *lex talionis*. Por um lado, tanto a *regra de ouro* quanto a *lex talionis* pressupõem uma regra de equivalência no plano da obrigação e, portanto, são devedores da mesma lógica da reciprocidade. Por mais que se possa questionar a *lex talionis* como princípio válido universalmente, é preciso reconhecer que se trata de uma estratégia da lógica humana para impedir a vingança desmedida ao impor ao agressor uma medida de justiça. Toda lógica da punição está aqui de certo modo contida na própria origem da lógica da reciprocidade.

Por outro lado, em via oposta à da *lex talionis*, a *regra de ouro* promove uma reciprocidade ativa, enquanto o direito de retaliação fomenta a reciprocidade reativa ao garantir o direito da vítima à punição e à vingança, ainda que limitada. Em outros termos, a *lex talionis* não garante a promoção antecipada de bens recíprocos e não garante a simetria entre os protagonistas na ordem da deliberação¹⁰. Em contraste, a *regra de ouro* promove na ordem moral a reciprocidade ativa ao antecipar nas disposições morais e na deliberação dos protagonistas da ação a promoção de bens recíprocos (RICOEUR, 1990, p.394).

Posta a distinção entre as duas formas de entendimento e de aplicação da lógica da reciprocidade, uma reativa (*lex talionis*) e outra ativa (*regra de ouro*), é preciso ainda recordar que a filosofia moral ricoeuriana reconhece na universalização da *regra de ouro* uma das razões fundamentais para sua adoção como princípio moralmente válido.

¹⁰ Além disso, a *regra de ouro* em relação à *lex talionis* tem a vantagem de permitir que os agentes morais reconheçam-se como potenciais agressores e potenciais vítimas em situações diversas.

Entretanto, discorda fundamentalmente de Kant, ao considerar que a moral concreta nunca é meramente formal, ou seja, todo dever de reciprocidade diante de uma relação assimétrica só se torna efetivo numa situação concreta, ou seja, numa situação que pressupõe a real e irreduzível alteridade das pessoas e a escolha racional dos bens a promover. É essa situação concreta, aliás, que desafia a justiça.

Retornando a Aristóteles e em debate com John Rawls, Paul Ricoeur (2008, p.15) reconhece que a regra de reciprocidade tem seu corolário principal no contexto da justiça comutativa, que procura estabelecer uma equidade entre distintos participantes que contribuem diversamente para o mesmo sistema de distribuição.

É evidente que, nesse sistema, a divisão meramente aritmética dos bens é inadequada em razão das diferenças entre as pessoas participantes. Por essa razão, uma justa distribuição só pode ocorrer pela adoção de um princípio de equidade, que guia a aplicação da regra da justiça às situações concretas. Ao mesmo tempo, a equidade exige que as situações concretas sejam a medida da regra de reciprocidade entre os participantes do mesmo sistema, e não o inverso (HALL, 2000, p.258-259). Por essa razão, o sentido ético-moral da justiça encontra-se na própria *regra de ouro*, que detém o primado sobre os princípios da justiça (RICOEUR, 2008, p.65). Isso conduz Paul Ricoeur a considerar o valor da sabedoria prática, ou seja, o valor da prudência ligada às circunstâncias de cada ação e de cada pessoa em situação.

É justamente a dimensão prudencial da aplicação da *regra de ouro* que conduz Paul Ricoeur a refletir sobre as convicções dos agentes, que são enraizadas em tradições particulares, tais como a tradição religiosa. Contra Kant e Rawls, Ricoeur (2008, p.87) sustenta que “é nossa compreensão prévia de injusto e justo que garante a visão deontológica”. Afinal, a visão moral e jurídica pressupõe uma pré-compreensão do justo e do injusto, expressa sapiencialmente na *regra de ouro*.

Se é verdade que a dimensão sapiencial antecede a crítica, então nem a *regra de ouro* nem o senso ético da justiça pertencem originalmente ao âmbito das intuições filosóficas bem fundadas, ou seja, ao âmbito dos fundamentos e princípios racionais. Ao contrário, a *regra de ouro* e o senso ético da justiça “resultam de uma longa *Bildung* oriunda da tradição judaico-cristã e greco-romana” (RICOEUR, 2008, p.87).

Assim, deve-se reconhecer, por um lado, que a *regra de ouro* indica um projeto de reciprocidade a ser realizado seja no âmbito das relações interpessoais ou institucionais. Por outro lado, tal projeto de reciprocidade pertence à memória das tradições, daí a necessidade de interpretar a *regra de ouro* também na perspectiva religiosa e não somente na perspectiva da fundamentação filosófica.

3. A Lógica do Dom

Distanciada e separada do seu devido enraizamento na tradição judaico-cristã, a *regra de ouro* e, com ela, os princípios da justiça perderiam sua dimensão sapiencial, resultado de um longo processo de formação espiritual (*Bildung*) da cultura humana.

Os símbolos, as metáforas e as narrativas bíblicas oferecem ao filósofo uma perspectiva ulterior àquela alcançada pela filosofia. Neste novo horizonte, as aproximações filosóficas ao corpo bíblico e às ideais teológicas permitem resolver poeticamente¹¹ o que filosoficamente é aporético. Para Ricoeur, a resolução poética da *regra de ouro* depende, por sua vez, da compreensão de uma nova lógica subjacente às narrativas bíblicas sobre o amor e a justiça.

Como se sabe, a *regra de ouro* é uma máxima enunciada tanto no Sermão da Montanha (Mt 7, 12) quanto no Sermão da Planície (Lc 6, 31)¹². No primeiro sermão, observa Ricoeur (1995a, p.299), a *regra de ouro* é assumida como um patrimônio da cultura judaica, enquanto no segundo da cultura helenística. O que gera a perplexidade no leitor dessas narrativas não é, continua Ricoeur (1995a, p.300), a simples presença da *regra de ouro*, mas “o efeito sobre ela de um contexto que parece contradizê-la”. Esse contexto é

¹¹ A “resolução poética” define a natureza do discurso teológico e bíblico na medida em que se trata de um discurso figurativo. Para Ricoeur, os textos bíblicos são textos poéticos, ou seja, são estruturas linguísticas figurativas que, ao mesmo tempo, expressam e produzem significados.

¹² “Tudo, portanto, quanto desejais que os outros vos façam, fazei-o, vós também, a eles.” (Mt 7,12); “Assim como desejais que os outros vos tratem, tratai-os do mesmo modo” (Lc 6, 31).

justamente o do excesso e da abundância¹³, que dá sentido ao mandamento do amor aos próprios inimigos.

O discurso de Jesus no Sermão da Montanha serve como um caso paradigmático da lógica do excesso e da superabundância que constitui o que Ricoeur qualifica como a perspectiva religiosa da “economia do dom”. Trata-se de um discurso paradigmático recorrente em várias parábolas, como são as parábolas do crescimento (p.ex., do grão de trigo e do grão de mostarda). Essa lógica evangélica do excesso e da abundância não pode ser situada no mesmo plano da lógica da reciprocidade, que governa a *regra de ouro* e da justiça.

Se é essencial conceber a lógica evangélica em horizonte diverso da lógica da reciprocidade, não é menos significativo que Paul Ricoeur evite uma concepção dicotômica, que oporia irremediavelmente uma lógica à outra. Procura, sob outro prisma, estabelecer o sentido novo da *regra de ouro* no contexto do mandamento do amor aos inimigos.

Antes, porém, Paul Ricoeur (1990, p. 393) recorda que há dois fortes argumentos em favor da tese segundo a qual a lógica evangélica do amor não só supera, mas também abole porque contradiz a lógica da *regra de ouro* e da justiça. O primeiro é um argumento exegético, enquanto o segundo é um argumento histórico-doutrinal que deriva a *regra de ouro* da *lex talionis*.

O argumento exegético assumiria que, no Sermão da Planície, a *regra de ouro* é apresentada em Lc 6, 31, imediatamente antes das radicais exigências de Lc 6, 32-35. Desta forma, a *regra de ouro* seria **Erro! Indicador não definido.**suplantada pelas novas exigências de Jesus para os seus discípulos, agora movidos por uma nova lógica da não-reciprocidade que supera por negação a medida própria da *regra de ouro* e da justiça.

O segundo argumento vincula o sentido da *regra de ouro* ao da *lex talionis*. Lida sob essa ótica, a *regra de ouro* limitar-se-ia a sustentar uma troca de favores, classicamente definida na fórmula latina “*quid pro quo*”, ou seja, “eu dou *com o fim* de que dê” (RICOEUR, 1996, p.179; RICOEUR, 1995a, p.300).

¹³ É evidente a dívida de Paul Ricoeur com a interpretação do apóstolo Paulo da história da salvação nos termos de uma lógica do excesso e da abundância. Aliás, é o próprio Ricoeur (1996, p.178; 1995c, p. 282-283).

Para Ricoeur, o que esses argumentos subestimam é a ampla margem de interpretações que a *regra de ouro* está sujeita. Contra uma interpretação unívoca da regra, Paul Ricoeur (1990, p.395) sublinha que a recepção da Torah “ensina que a mesma regra pode ser entendida literalmente ou de acordo com seu conteúdo”. Ao invés de ser negada a partir de uma pré-compreensão unívoca, a *regra de ouro* deveria ser reinterpretada, tanto em relação à sua potencial intenção quanto em relação ao novo enfoque da regra no contexto da lógica do dom.

Para evitar a interpretação unívoca e utilitarista da *regra de ouro*, pressuposta tanto pela crítica exegética quanto pela crítica histórica, Ricoeur volta à narrativa do Sermão da Planície (Lc 6, 32-35), que deve ser recordada ao leitor:

A vós, porém, que me escutais, eu digo: amai os vossos inimigos e fazei o bem aos que vos odeiam. Falai bem dos que falam mal de vós e orai por aqueles que vos caluniam. Se alguém te bater numa face, oferece também a outra. E se alguém tomar o teu manto, deixa levar também a túnica. Dá a quem te pedir e, se alguém tirar do que é teu, não peças de volta. *Assim como desejais que os outros vos tratem, tratai-os do mesmo modo.* Se amais somente aqueles que vos amam, que generosidade é essa? Até os pecadores amam aqueles que os amam. E se fazeis o bem somente aos que vos fazem o bem, que generosidade é essa? Os pecadores também agem assim. E se prestais ajuda somente àqueles de quem esperais receber, que generosidade é essa? Até os pecadores prestam ajuda aos pecadores, para receberem o equivalente. Amai os vossos inimigos, fazei o bem e prestai ajuda sem esperar coisa alguma em troca.

É importante destacar que a *regra de ouro* é enunciada no meio do Sermão da Planície e não somente antes do mandamento do amor aos inimigos. Ela está no centro de uma série de exigências de atitudes e ações extremas, que se fundamentam na lógica do dom e, por isso, não pressupõem a reciprocidade. Paul Ricoeur sublinha que a citação de Lucas da *regra de ouro* é, em verdade, um desafio para se ir além da *regra de ouro* em seu sentido literal. Para o filósofo, a *regra de ouro* é integrada plenamente na narrativa evangélica à nova ética, à nova lógica de Jesus, que seria inconcebível sem uma nova economia das relações humanas, a *economia do dom*.

Contra as interpretações unívocas da *regra de ouro*, Paul Ricoeur questiona se as palavras de Jesus não são justamente opostas à adoção utilitarista e interesseira da regra, sem serem contra a regra em si mesma. Em outros termos, abstraída de seu contexto evangélico, nada impede que a *regra de ouro* seja criticável por sua inclinação passional e

interesseira. “Entretanto, o uso da regra em favor do interesse de si já não seria um desvio da genuína reciprocidade, da autêntica equivalência?” — questiona Ricoeur (1990, p.395).

Ademais, à luz do contexto evangélico, Paul Ricoeur convida o leitor a reinterpretar a *regra de ouro* de acordo com seu conteúdo contextualizado, ou ainda, em conformidade com sua intenção evangélica. A lógica do dom, defendida em Lc 6, 32-35, resgataria a verdadeira reciprocidade pressuposta pela *regra de ouro*, evitando ao mesmo tempo a sua caricatura e perversão. A lógica do dom, embora distinta da lógica da reciprocidade, não criticaria essa última em si mesma, mas sim a sua interpretação e aplicação inautêntica, caricata e perversa do ponto de vista ético e moral.

Para explicar como a *regra de ouro* é redimida de um uso inautêntico, Ricoeur (1990, p.395; 1996, p.179; 1995a, p.300) recorre à tese segundo a qual toda a economia do dom, pressuposta pela perspectiva religiosa, é construída em torno de um *porquê* e não em torno de um *com o fim de que*. Nessa reinterpretação, as palavras de Jesus supõem a conversão da *regra de ouro* de sua direção interesseira e utilitária para uma atitude desinteressada em relação ao outro, uma atitude fundada no dom e não no egoísmo, no interesse de si.

Em outros termos, para que a *regra de ouro* não justifique as inclinações interesseiras e passionais, que comprometem a sua autenticidade ética e moral, a mesma precisa do amor para converter-se em dom, ou seja, em atitude desinteressada de acolhimento do outro. Ao invés do “*quid pro quo*” (“faço X *com o fim de que* receba X”), o mandamento corrige a *regra de ouro* ao acrescentar o *porquê* da economia do dom: “*porque* me foi dado, dou também”.

A reinterpretação da *regra de ouro* nos termos da economia do dom só é possível graças à analogia operada pelo *porquê*, ou seja, “porque lhe foi dado, vá e dê de forma semelhante”. Para Ricoeur (1990, p. 396), a analogia proposta pelo *porquê* da economia do dom gera o “*topos*” da “*imitatio Dei*”.

A resposta de um si responsável é governada por essa regra de analogia que invoca a regra de moralidade no âmbito da perspectiva religiosa. Este *link* analógico é o que torna possível a reinterpretação da *regra de ouro* nos termos da economia do dom. (RICOEUR, 1990, p.396)

O que chama atenção na interpretação de Ricoeur é não só a concepção do mandamento do amor como um corretivo supra-ético da *regra de ouro*, mas também a concepção da *regra de ouro* como um auxílio ético para a aplicação prática do mandamento do amor.

Essa segunda dimensão da dialética entre a *regra de ouro* e o mandamento do amor torna-se explícita na reflexão de Ricoeur a partir da consideração das consequências paradoxais do sermão de Jesus. Com efeito, as exigências evangélicas, por sua própria natureza supra-ética no sentido kierkegaardiano, poderiam conduzir a uma atitude paradoxal do ponto de vista ético e jurídico sem o socorro da *regra de ouro*.

É suficiente recordar, como o faz Ricoeur, das consequências narradas pelo evangelista Lucas (6, 29-30) sobre o novo mandamento: “Se alguém te bater numa face, oferece também a outra. E se alguém tomar o teu manto, deixa levar também a túnica. Dá a quem te pedir e, se alguém tirar do que é teu, não peças de volta”. Paul Ricoeur (1996, p. 179-180) expressa a dimensão paradoxal dessas palavras com uma perplexidade sobre seu impacto sobre a lei penal, a justiça comutativa e a equidade:

De fato, que lei penal — e em geral que *regra de justiça* — poderia proceder diretamente, sem desvio, da *Regra de ouro*, do mandamento nu de amar os próprios inimigos? Que distribuição de tarefas, de papéis, de vantagens e encargos, de obrigações e de deveres — segundo o esquema rawlsiano da idéia de *justiça* —, poderia resultar de um mandamento do qual a reciprocidade parece excluída? Que equidade, no plano econômico, poderia ser tirada do mandamento: “Emprestem sem nada esperar em retorno”?

Para Paul Ricoeur, entre o mandamento do amor e a *regra de ouro* não subsiste qualquer relação de dedução. *A fortiori*, entre o mandamento do amor e a lei penal, a justiça comutativa e a equidade não há qualquer implicação diretamente dedutível.

Não obstante, no contexto evangélico, o mandamento do amor e a *regra de ouro* implicam-se mutuamente. Isso exige do filósofo que se aproxima da narrativa bíblica uma interpretação que, em espírito gadameriano, poderia ser denominada de *fusão de horizontes*, alcançada de forma exemplar por Ricoeur nos seguintes termos: “ele (o mandamento do amor) deve reinterpretar a *Regra de ouro* e, ao fazer isso, também ser reinterpretado por ela” (RICOEUR, 1996, p.180).

A releitura da *regra de ouro* e do mandamento do amor nos termos um do outro supõe o reconhecimento de que a tensão entre o amor unilateral e a justiça bilateral exige, no plano teórico, uma reinterpretação contínua e, no plano prático, “a incorporação tenaz, passo a passo, de um grau suplementar de compaixão e generosidade em todos os Códigos — Código penal e Código de justiça social” (RICOEUR, 1996, p.180).

Paul Ricoeur sugere que se trata de uma tarefa hermenêutica razoável, difícil e interminável, pois a regra da reciprocidade, graças ao mandamento do amor, está agora “situada de maneira concreta no centro de um conflito incessante entre o interesse e o sacrifício de si mesmo” (RICOEUR, 1996, p.180).

A direção que a *regra de ouro* assumirá nesta tensão entre o interesse e o sacrifício de si depende da resolução prática que lhe é dada — o que remete à dimensão prudencial e sapiencial da ação humana, com a qual Ricoeur havia terminado sua reflexão filosófica sobre os limites da universalização formal da *regra de ouro*.

4. O paradoxo ético

A primeira citação de Paul Ricoeur neste ensaio já deixou claro que o preceito evangélico do amor é compreendido como pertencente a uma lógica distinta da reciprocidade. A raiz desta nova lógica é a perspectiva da economia do dom, ou seja, da economia do excesso e da abundância. É essa perspectiva, aliás, que define, no *corpus* ricoeuriano, a especificidade da própria religião, que “visa situar toda experiência, inclusive a experiência moral, mas não apenas ela, na perspectiva da economia do dom” (RICOEUR, 1996, p.177).

Assim como a lógica da reciprocidade define o sentido ético e moral da *regra de ouro*, a lógica do dom define o seu sentido supra-ético. O encontro e o confronto entre essas duas lógicas, a da reciprocidade e a do dom, permite Paul Ricoeur esclarecer a novidade da ética cristã face à filosofia moral, que consiste no reconhecimento de uma tensão entre o amor unilateral e a justiça bilateral e na exigência da reinterpretação de um nos termos do outro.

Essa tensão entre as exigências de um amor, que desconhece qualquer medida, e de uma justiça mensurada pela reciprocidade, encontra no Sermão da Montanha e no Sermão da Planície o *topos* de um “paradoxo ético”. Como todo paradoxo, explica Ricoeur, o paradoxo ético tem como finalidade “desorientar a fim de reorientar”.

No primeiro momento de desorientação, a ética é suspensa ao invés de ser fundamentada, ocasionando uma crise. A dúvida decorrente desta crise incide sobre as pretensões da razão. A ética filosófica não é mais vista, neste momento, como a última palavra para a resolução prática dos problemas morais. É também na crise que toda interpretação unívoca, literal e meramente racional da *regra de ouro* é posta em questão.

No segundo momento, porém, o novo mandamento reorienta pela desorientação. Ele já supõe do ponto de vista existencial uma convicção e uma atestação, semelhantes à fé bíblica, que tornam possíveis a reorientação. “Mas, o que é reorientado em nós? E em que direção?”, pergunta Ricoeur (1995c, p.281).

Para o filósofo, as palavras extremas dos evangelhos ao exigirem igualmente atitudes e ações extremas reorientam mais a imaginação do que a vontade. A vontade, esclarece Ricoeur, é “nossa capacidade para seguir sem hesitação a via uma vez escolhida, para obedecer sem resistência a lei uma vez conhecida” (RICOEUR, 1995c, p.281). Já a imaginação é o poder de abertura às novas possibilidades e, ao mesmo tempo, uma “intenção de direção dominante” (RICOEUR, 1995c, p.281). A lógica desorientadora de Jesus reorienta a imaginação ao nível da direção dominante.

A imaginação é reorientada na direção de uma abertura às respostas extremas, que são exigidas por situações não menos extremas. De acordo com Paul Ricoeur, da lógica de Jesus não é possível deduzir propriamente uma “regra”, mas é possível reconhecer um “padrão” de excesso das respostas em relação àquelas que são normalmente esperadas. Com efeito, cada resposta de Jesus dá mais do que seria exigido pela prudência, em seu sentido ordinário. É esse “ato de dar a mais” que constituiria, segundo Ricoeur, o ponto central da lógica do dom, da lógica de Jesus (RICOEUR, 1995c, p.281). É também esse ato de excesso que confrontaria a natureza e os limites da lógica da equivalência, que governa as trocas cotidianas, a economia e a lei penal.

É essa mesma lógica que reorienta poeticamente o sentido da *regra de ouro*, graças ao discernimento das possibilidades do seu conteúdo não-literal, analógico. Esse conteúdo

análogo da *regra de ouro* exige o poder da imaginação, a abertura a novas possibilidades de significados. De forma mais específica, a resolução poética da *regra de ouro* torna-se possível pela transposição do *com o fim de que*, pressuposta pela lógica da reciprocidade, pelo *porquê* da economia do dom.

Esse momento fecundo da ética cristã é sustentado por Ricoeur (1990, p.397) por uma única razão: “porque uma desorientação sem uma reorientação conduziria ao vazio ético”. É este vazio ético uma das principais consequências das filosofias da suspeita no século vinte.

Contra o vazio ético dos filósofos da suspeita, Ricoeur sustenta a reinterpretação da *regra de ouro* nos termos do mandamento do amor e vice-versa. Isso não significa que a *regra de ouro* e qualquer outro princípio de reciprocidade possam coincidir com o mandamento do amor. Para Ricoeur, o primeiro exige a lógica da reciprocidade, enquanto o segundo a do dom; o primeiro é bilateral, o segundo é unilateral; o primeiro espera algo em troca, o segundo não. Enfim, no primeiro há uma clara linha divisória entre amigos e inimigos, enquanto no segundo tal linha é abolida.

Não obstante a distinção entre as duas lógicas, a justaposição da *regra de ouro* e do mandamento do amor na narrativa bíblica exige uma resolução poética, que se desenvolve ao menos em dois planos. No plano simbólico, tanto o Sermão da Montanha quanto o Sermão da Planície desenvolve-se o “primado do dom sobre a obrigação” (RICOEUR, 1990, p. 397). No plano teórico-prático, há uma articulação da economia do dom com a economia da genuína reciprocidade, graças à qual o “dom gera a obrigação” (RICOEUR, p. 1990, p.397).

5. Considerações finais

Ao concluir os seus artigos ocasionais sobre a *regra de ouro*, Paul Ricoeur sempre retoma um versículo do Sermão da Planície, que vincularia a ausência da medida do amor com a medida da justiça, a saber: “Dai e vos será dado. Uma medida boa, socada, sacudida e transbordante será colocada na dobra da vossa veste, pois a medida que usardes para os outros, servirá também para vós” (Lc 6, 38).

Esse versículo realizaria, segundo Ricoeur, a transposição poética da retórica do paradoxo, já que nele a lógica do dom torna-se a verdade oculta da lógica da reciprocidade. Graças à resolução poética, a *regra de ouro* é mais uma vez repetida, mas sua repetição consiste numa transfiguração (RICOEUR, 1990, p.397; 1995a, p.302; 1996, p.180). Essa transfiguração poética só é possível pela transposição do *a fim de* da lógica da reciprocidade pelo *porquê* da lógica do dom.

Uma última palavra merece ser dita sobre a lógica do dom, que, pelos limites intrínsecos deste ensaio, ficou de fora até agora. A hermenêutica ricoeuriana reconhece nos símbolos, nas metáforas e nas narrativas bíblicas um *conteúdo* jamais irreduzível à filosofia. Essa qualidade supra-racional da mensagem bíblica é devedora de uma concepção de Deus poeticamente nomeado, de modo especial nas narrativas da criação e da redenção. O Deus poeticamente nomeado como criador é aquele com o qual os homens não podem manter qualquer reciprocidade. Com efeito, há um dom poeticamente descrito nos textos sagrados que não pode ser retribuído por nenhum homem: o do *ser*. O dom do ser, o dom entendido por Ricoeur como o dom da existência, não pode ser retribuído ao seu doador. É esse dom original e originário, poeticamente narrado pela Bíblia, que está na base da transfiguração da *regra de ouro* pelo mandamento do amor, da lógica da reciprocidade pela lógica do dom.

REFERÊNCIAS

DONAGAN, Alan. **The Theory of Morality**. Chicago: Chicago University Press, 1979.

GENSLER, Harry (ed.). Paul Ricoeur. The golden rule and religion. In: **Ethics contemporary readings**. New York: Routledge, 2004.

HALL, William D. The economy of the gift: Paul Ricoeur's poetic redescription of reality. **Literature & Theology**, v. 20, n. 2, 2006, p. 189-204.

HALL, William D. **The poetic imperative**: Paul Ricoeur, philosophy anthropology and theological ethics. 318 f. Tese (Doutorado). The University of Chicago, 2000.

HALL, William D. The site of christian ethics: love and justice in the work of Paul Ricoeur. In: WALL, John; HALL, W. (ed.). **Paul Ricoeur and contemporary moral thought**. New York: Routledge, 2002.

HUNYADI, Mark. La règle d'or: l'effet-radar. **Revue de Théologie et de Philosophie**, 126, 1994, p. 215-222.

PELLAUER, David. **Compreender Ricoeur**. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.

RICOEUR, Paul. Entre filosofia e teologia I: a *regra de ouro* em questão. In: **Leituras 3: nas fronteiras da filosofia**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

RICOEUR, Paul. Ethical and theological considerations on the golden rule. In: **Figuring the sacred: religion, narrative and imagination**. Minneapolis: Augsburg Fortress Publishers, 1995a.

RICOEUR, Paul. Love and Justice. In: **Figuring the sacred: religion, narrative and imagination**. Minneapolis: Augsburg Fortress Publishers, 1995b.

RICOEUR, Paul. **O Justo 1**: a justiça como regra moral e como instituição. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.

RICOEUR, Paul. **O Si-Mesmo como um Outro**. Campinas, SP: Papirus, 1991.

RICOEUR, Paul. **Percurso do Reconhecimento**. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

RICOEUR, Paul. **Soi-Même comme un Autre**. Paris: Éditions du Seuil, 1990.

RICOEUR, Paul. The golden rule: exegetical and theological perplexities. **New Testament Studies**, v. 36, n. 126, 1990, p. 392-397.

RICOEUR, Paul. The Logic of Jesus, the Logic of God. In: **Figuring the sacred: religion, narrative and imagination**. Minneapolis: Augsburg Fortress Publishers, 1995c.

SALLES, S. S.. O sentido teleológico da justiça em Paul Ricoeur. In: FILHO, Enoque; FARIAS, José; JUNIOR, José. (Org.). **Filosofia do direito: XXI Congresso Nacional do Conpedi**. 21ed. Florianópolis: Fundação José Arthur Boiteux (FUNJAB), 2012, p. 167-182.

SALLES, S. S.; BENTES, H. H. S. Paul Ricoeur e o humanismo jurídico moderno: O reconhecimento do sujeito de direito. **Études Ricoeuriennes / Ricoeur Studies**, v. 2, n. 2, p. 106-117, 2011.

STANGLIN, Keith D. The historical connection between the golden rule and the greatest love command. **Journal of Religious Ethics**, 33, 2, 2005, p. 357-371.

THEOBALD, Christoph. La règle d'or chez Paul Ricoeur. Une interpretation théologique. **Recherches de Science Religieuse**. 83, 1, 1995, p. 43-59.

THOMASSET, A. Paul Ricoeur: une poétique de la morale. Leuven: Leuven University Press, 1996.

WALL, John. The economy of the gift. Paul Ricoeur's significance for theological ethics. **Journal of Religious Ethics**, 29, 2, 2001, p. 235-260.

WATTLES, Jeffrey. **The Golden Rule**. New York: Oxford University Press, 1996.